

**Políticas Públicas de Assistência Estudantil: uma breve reflexão sobre gênero no  
Instituto Federal Goiano - Câmpus Urutaí**

**Luciana de Gois Aquino Teixeira  
Simone Da Costa Estrela  
Juliana Cristina da Costa Fernandes**

Resumo: Este artigo teve como objetivo apresentar algumas reflexões sobre as políticas públicas de assistência estudantil no IF Goiano - câmpus Urutaí, com foco em gênero. No Brasil, a continuidade dos estudos em nível superior, é ainda extremamente difícil para a maior parte dos indivíduos das camadas de baixa renda, para os quais a própria sobrevivência é uma grande preocupação. Assim, é importante fazer uma breve reflexão sobre as políticas públicas de assistência estudantil, considerando que a política pública tem a função e deve atender a sociedade como um todo, visando maior equilíbrio social. Neste artigo, pergunta-se de que forma a instituição estudada faz a gestão dos programas de assistência estudantil? Para isso, foi feita uma entrevista com a gestora da assistência estudantil do câmpus Urutaí.

Palavras-chaves: gênero, assistência estudantil e política pública.

Entende-se que a educação desempenha um papel fundamental para o desenvolvimento intelectual, sociocultural e econômico do indivíduo. A Constituição Federal de 1988 assegura, no artigo 205, que a educação é um direito de todos, dever do Estado e da família, e será promovida com a colaboração da sociedade, objetivando o desenvolvimento da pessoa, seu preparo para uma vida feliz, bem como, a sua qualificação para o trabalho.

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN - Lei 9.394 de 20 de dezembro de 1996) em seu artigo 21 discorre que a educação escolar compõe-se de educação básica - formada pela educação infantil, ensino fundamental e ensino médio - e educação superior (BRASIL,2014).

Se, por um lado, a educação básica é vista como um direito universal, por outro lado a educação superior é tida como um direito social, e o acesso não é universalizado, uma vez que nem todos/as os/as estudantes têm esse direito garantido.

Além da dificuldade para acessar o ensino superior, existe a dificuldade para permanecer na instituição, pois persistem os problemas oriundos da desigualdade de acesso conforme os capitais econômico, social e cultural. Mesmo no caso de instituições públicas, onde o ensino é gratuito, para que o estudante possa se dedicar aos estudos e usufruir plenamente das diversas possibilidades que a convivência no ambiente acadêmico

proporciona, é fundamental que disponha de condições mínimas para a sobrevivência, como moradia, alimentação e transporte.

Para abranger a demanda das camadas de baixa renda para ingressarem na educação superior, é necessário instituir políticas que financiem as despesas e as necessidades destes/as alunos/as no decorrer do curso superior.

O primeiro tópico do terceiro artigo da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN - Lei 9.394 de 20 de dezembro de 1996) discorre que o ensino será ministrado com base na igualdade de condições para o acesso e permanência na escola (BRASIL, 2014).

A democratização da educação requer políticas que possibilitem a expansão e o acesso, em todos os níveis de ensino e, também políticas que sejam voltadas para a garantia da permanência dos estudantes (ZAGO, 2006). Em que pese a existência de várias iniciativas neste sentido nos últimos anos no Brasil, Dourado analisa que,

Embora tenha ocorrido um crescimento considerável, tanto no setor privado quanto no setor público, ainda estamos longe dos parâmetros da real democratização desse nível de ensino, sobretudo em termos de acesso, permanência e conclusão e, ainda, de qualidade da oferta de cursos e programas para os estudantes trabalhadores. (2011, p. 111).

Em decorrência desta precariedade, o número de estudantes que evadem do sistema de ensino é substancial e, entre as prováveis causas, encontram-se os fatores de ordem socioeconômica (GAIOSO, 2005). É justamente no sentido de intervir nessa realidade que surge a política de assistência estudantil incentivando os/as estudantes e viabilizando condições que possibilitem seu êxito acadêmico.

Assim, as Políticas de Assistência Estudantil são ações do Estado com o objetivo de superar desigualdades de acesso, permanência e êxito na instituição de ensino, por meio de programas de benefícios sociais e de acompanhamento do aluno. Então, o objetivo proposto para este artigo é apresentar algumas reflexões sobre as políticas públicas de assistência estudantil no IF Goiano - câmpus Urutaí, com foco em gênero.

Se é papel do Estado, e o estado brasileiro tem formulado políticas para viabilizar os programas de assistência estudantil, este artigo traz a problemática questionando: será que sob o termo genérico de proporcionar “acesso para todos” as políticas públicas de assistência estudantil atingem realmente todos/todas os/as estudantes? Para isso, foi realizada uma

entrevista com a gestora da Assistência Estudantil do Câmpus Urutaí, tornando possível, assim, compreender de que forma é feita a gestão dos programas de assistência estudantil, verificando o viés de gênero.

Não se deve tomar como base que a igualdade do gênero seja medida somente pela igualdade de resultados, pois deve ser estudada também igualdade de oportunidades. Entende-se que num espaço onde as jovens estudantes estão presentes quase que na mesma proporção que os homens, para garantir as mesmas oportunidades e proporções igualitárias de acesso aos programas de assistência estudantil, é necessário identificar e considerar as especificidades do ser homem e do ser mulher. Pergunta-se: as instituições fazem isto? De que forma?

Zago (2006) indica estudos de sociólogos sobre as formas pelas quais os/as estudantes estão se inserindo no ensino superior, reforçando a tese de Bourdieu & Champagne (2001), dos excluídos do interior, isto é, inseridos/as em práticas dissimuladas de exclusão. Desse modo, argumenta-se que não basta ter acesso ao ensino superior, mesmo sendo público, deve-se considerar o acesso, e ir além, definindo tanto a chamada “escolha” pelo tipo de curso quanto as condições de inserção e permanência (ZAGO, 2006)

A democratização do acesso e a garantia de permanência nos cursos de nível superior são demandas apresentadas como possíveis de realizar através programas de auxílio aos estudantes, em especial aos relacionados à moradia, alimentação e transporte, por serem básicos para a permanência estudantil. E assim, elas são propostas, como se pode ver a seguir.

## **1. Políticas Públicas de Assistência Estudantil**

Com o aumento da competição no mercado de trabalho, a juventude tem que definir cada vez mais cedo sua preferência e possibilidades no que se refere ao exercício profissional. Mas, jovens de classe menos favorecidas sofrem com vários tipos de obstáculos ao longo do processo de formação escolar. Esse descompasso resulta em uma defasagem nas oportunidades que estes indivíduos têm em acessar todos os níveis de ensino, em particular aqueles que extrapolam a educação básica.

A assistência estudantil, enquanto mecanismo de direito social, tem como finalidade prover os recursos necessários para transposição dos obstáculos.

Para tanto, em 09 de janeiro de 2001, foi promulgada a Lei 10.172, Plano Nacional de Educação (PNE), cuja elaboração havia sido determinada pela Constituição Federal de 1988,

pelo artigo 21. O governo estabeleceu, no PNE, ações referentes ao acesso e à permanência dos alunos nas instituições de ensino superior, tais como: Programa Universidade para Todos (ProUni), o Fundo de Financiamento ao Estudante de Ensino Superior (Fies), o Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais (Reuni) e o PNAES (Plano Nacional de Assistência Estudantil) (BRASIL, 2014).

Em 2007, foi aprovado o PNAES (Plano Nacional de Assistência Estudantil), instituído em 12 de dezembro de 2007, pela Portaria Normativa nº 39 do MEC. Em 2010, foi aprovado o Decreto 7.234 de 19 de julho de 2010 que dispôs sobre o Programa Nacional de Assistência Estudantil - PNAES (MEC, 2014). O PNAES, elaborado e implantado no primeiro mandato do governo Lula, tem como objetivo atender os estudantes matriculados em cursos de graduação presencial das instituições federais de ensino superior (IFES).

Este programa surge no contexto de orientação das políticas educacionais dirigidas à educação superior no Brasil, seguindo a orientação do Banco Mundial para a nova divisão internacional do trabalho que se apresentava no final do século XX, no sentido de ampliar o número de vagas e também de garantir a permanência. No entendimento de Neto & Castro (2014), a possibilidade de que o Brasil se apresentasse com condições de competitividade na economia global, era preocupação dos governos e das elites, que situava entre outros fatores do entrave, a educação de baixa qualidade. Era necessário inovar, e havia

necessidade de melhor capacitação da força de trabalho e da escolaridade dos indivíduos em todos os níveis, gerando novas demandas para a educação em geral e para o ensino superior em particular. O processo de inovação tecnológica e organizacional faz emergir uma nova forma de produção e organização do trabalho, que exige profissionais cada vez mais capacitados para enfrentar as novas exigências contextuais. (NETO & CASTRO, p. 261)

Assim o PNAES, tem como meta apoiar a permanência de estudantes de baixa renda matriculados em cursos de graduação presencial das instituições federais de ensino superior (Ifes). Segundo o MEC, o PNAES tem como objetivo viabilizar a igualdade de oportunidades entre todos os/as estudantes e contribuir para a melhoria do desempenho acadêmico, a partir de medidas que buscam combater situações de repetência e evasão. O PNAES oferece assistência à moradia estudantil, alimentação, transporte, atendimento à saúde, inclusão digital, cultura, esporte, creche e apoio pedagógico. As ações são executadas pela própria instituição de ensino, que deve acompanhar e avaliar o desenvolvimento do programa. Os critérios de seleção dos estudantes levam em conta o perfil socioeconômico dos alunos, além de critérios estabelecidos de acordo com a realidade de cada instituição (MEC, 2014).

## **2.Educação superior no Brasil e a inserção das mulheres**

O primeiro relato de educação superior no Brasil surgiu em 1808, quando chegou na Bahia, Dom João VI, então Príncipe Regente, que recebeu a solicitação dos comerciantes locais no sentido de ser criada uma universidade no Brasil. Em vez de universidade, Salvador passou a sediar o Curso de Cirurgia, Anatomia e Obstetrícia. Depois, com a transferência da Corte para o Rio de Janeiro, foram criados, nessa cidade, uma Escola de Cirurgia, além de Academias Militares e a Escola de Belas Artes, bem como o Museu Nacional, a Biblioteca Nacional e o Jardim Botânico (OLIVEN, 2002).

Em 1827, foram criados dois cursos de Direito, um em Olinda e outro, em São Paulo. Em 1920, foi criada a primeira universidade brasileira resultado do Decreto nº 14.343. A Universidade do Rio de Janeiro reunia, administrativamente, faculdades profissionais preexistentes sem, contudo, oferecer uma alternativa diversa do sistema: ela era mais voltada ao ensino do que à pesquisa, era elitista, conservando a orientação profissional dos seus cursos e a autonomia das faculdades (OLIVEN, 2002).

Em pesquisa realizada nos arquivos das antigas escolas superiores que vieram a constituir a Universidade de São Paulo, Blay e Conceição (1991) dão conta de que a primeira mulher a diplomar-se em Direito, em São Paulo, data de 1902. Somente nove anos depois, em 1911, registra-se a presença de mais uma mulher. Em 1918, as primeiras mulheres diplomaram-se em Medicina no Estado, sendo que a primeira mulher a frequentar a Escola Politécnica de São Paulo somente veio a fazê-lo em 1928.

O presidente Getúlio Vargas (1930-45) criou o Ministério de Educação e Saúde. Em 1931, com Francisco Campos, seu primeiro titular, foi aprovado o Estatuto das Universidades Brasileiras, que vigorou até o ano de 1961. A partir da década de 40, com a expansão da rede de ensino de nível médio e a maior aceitação da participação da mulher no mercado de trabalho, principalmente no magistério, novos cursos pertencentes às Faculdades de Filosofia passaram a ser frequentados pelas jovens que ingressavam na universidade e dedicaram-se ao magistério de nível médio. (OLIVEN,2002).

Quando se fala sobre democratização do ensino no Brasil, a primeira data que se destaca é o ano de 1932 quando o Manifesto dos Pioneiros da Educação Nova foi escrito, onde a educação foi eleita como instrumento de reconstrução nacional. Refere-se, também aos anos de 1931 a 1935, quando Anísio Teixeira foi secretário da educação do Distrito Federal,

atuou em defesa da democratização da educação, opondo-se à sociedade e à educação oligárquicas e patriarcais existentes.

A partir dos anos 40, as mulheres começaram a aumentar a sua presença no ensino superior, o que ocorreu naquelas carreiras tidas como mais “tradicionais” (BLAY E CONCEIÇÃO, 1991). Durante a Nova República, foram criadas 22 universidades federais, constituindo-se o sistema de universidades públicas federais. Cada unidade da federação passou a contar em suas respectivas capitais, com uma universidade pública federal. Durante esse mesmo período, foram, também, criadas 9 universidades religiosas sendo, 8 católicas e 1 presbiteriana (OLIVEN,2002).

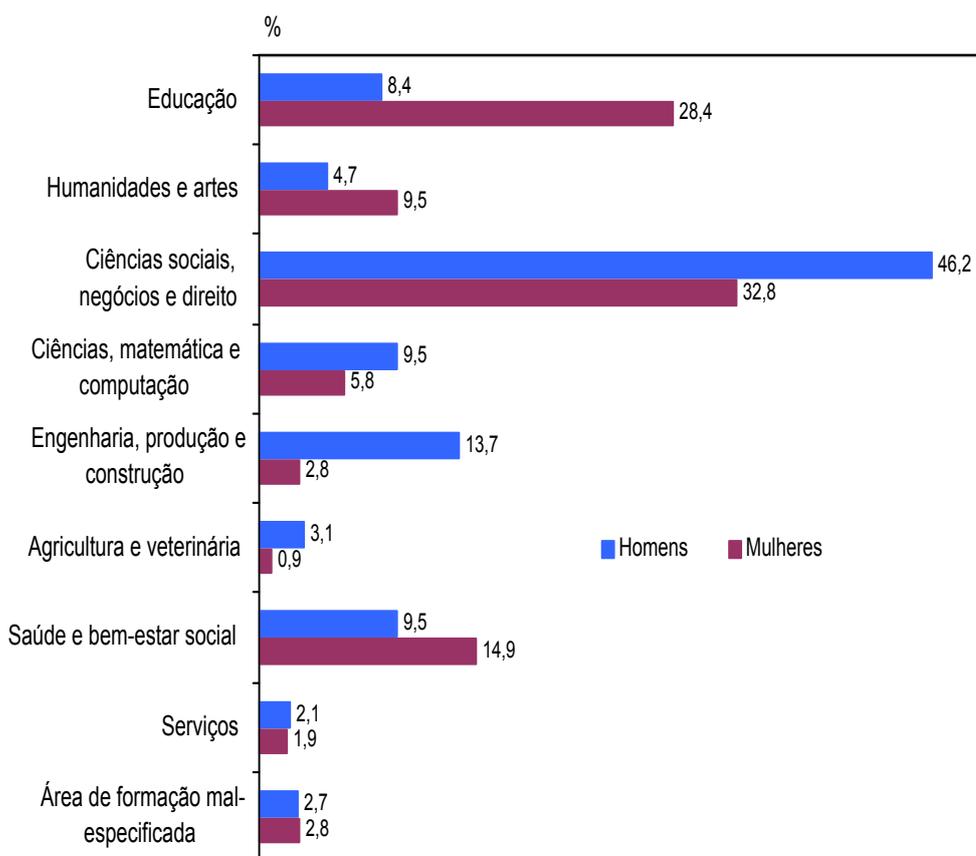
Em 1961, após um período de 14 anos de tramitação no Congresso Nacional, foi promulgada a Lei nº 4.024, a primeira Lei de Diretrizes e Bases da Educação Brasileira. Essa lei reforçou o modelo tradicional de instituições de ensino superior vigente no país. Ao conceder expressiva autoridade ao Conselho Federal de Educação, com poder para autorizar e fiscalizar novos cursos de graduação e deliberar sobre o currículo mínimo de cada curso superior, a nova Lei fortaleceu a centralização da gestão da educação superior. Como a pressão pelo aumento de vagas tornava-se cada vez mais forte, logo após 1968, ocorreu uma expansão do setor privado, que criou inúmeras faculdades isoladas, nas regiões onde havia maior demanda (OLIVEN,2002). A partir dos anos 70, verifica-se uma significativa expansão das matrículas no ensino superior. Grande parte desse crescimento é atribuído ao aumento da participação feminina nesse grau de ensino (BARROSO E MELLO, 1975).

Barroso e Mello (1975) discorrem que foi marcante o crescimento da participação feminina no ensino superior entre 1956 e 1971, passando do patamar de 26% para 40%. As autoras relatam que essa participação não ocorre de modo uniforme: o aumento da concentração acontece, sobretudo, naquelas carreiras consideradas culturalmente ‘femininas’, dando continuidade à trajetória de inserção da mulher no mercado de trabalho. Em 1971, algo em torno de metade das mulheres matriculadas no ensino superior concentrava-se nos cursos de Letras, Ciências Humanas e Filosofia.

No ano de 1981, o Brasil contava com 65 universidades, sete delas com mais de 20.000 alunos (OLIVEN, 2002). A segunda fase de forte expansão do sistema de ensino superior ocorreu a partir de 1995, com o aumento da procura de vagas para o ensino superior pela população e diante da incapacidade no setor público em oferecer mais vagas, ocorreu uma expansão de vagas no setor privado (MACEDO *et al*, 2005).

No final da década de 2010, segundo dados do Censo de Educação Superior realizado pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP), existiam 2.281 instituições brasileiras de Educação Superior, sendo 249 do setor público e 2.032 do setor privado (INEP, 2009). E a participação das mulheres continua com as mesmas características, conforme se pode ver no quadro abaixo:

**Distribuição das pessoas com graduação concluída por sexo e áreas gerais de formação  
Brasil - 2010**



Fonte: IBGE, Censo Demográfico, 2010.

### 3. Assistência estudantil no Instituto Federal Goiano – Câmpus Urutaí

O documento que dispõe sobre a Política de Assistência Estudantil no IF Goiano (PAE) relata que leva em conta o Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES), a Lei de Diretrizes e Bases da Educação, a Constituição Federal de 1988. Sua execução se dá por via de um conjunto de ações que visem à permanência com êxito do estudante na instituição, sua autonomia, independência e que busque, principalmente, o rompimento da desigualdade social, econômica e cultural no mundo acadêmico. A Política de Assistência Estudantil deve ser entendida como direito social capaz de romper com as tutelas assistencialistas e com concessões estatais, com vistas à inclusão social, formação plena, produção de conhecimento, melhoria do desempenho acadêmico e o bem estar biopsicossocial.

Segundo o documento, a Política de Assistência Estudantil no IF Goiano tem por objetivos:

I- contribuir para a promoção do bem-estar biopsicossocial do estudante; II- favorecer a autonomia, independência e o rompimento das desigualdades; III- promover e ampliar a formação integral dos estudantes, estimulando e desenvolvendo a reflexão crítica acerca da realidade social em que estão inseridos; IV- assegurar ao estudante a prestação de serviços com vistas a igualdade e isonomia, considerando a diversidade cultural, social e econômica; V- contribuir para a melhoria do desempenho acadêmico, como forma de minimizar a reprovação e evasão escolar; VI- Constituir-se em uma ferramenta e veículo de equidade e justiça social. Tem os seguintes princípios e diretrizes: I- supremacia do atendimento às necessidades sociais sobre as exigências de rentabilidade econômica; II- universalização dos serviços prestados ao estudante; III- respeito à dignidade do cidadão, à autonomia e a seu direito a benefícios e serviços de qualidade, ofertados de forma gratuita pela Instituição de ensino (IF GOIANO, 2014, p.1).

A gestão da Assistência Estudantil no âmbito do Instituto, tal como disposto no documento, fica sob responsabilidade da Diretoria de Assistência Estudantil, em articulação com as instâncias correspondentes nos câmpus. Conforme consta no Regimento Geral do IF Goiano, compete à Diretoria de Assistência Estudantil:

I- responder pela concessão e manutenção da Política; II- apoiar os serviços, os programas e projetos de enfrentamento da desigualdade social, cultural e econômica nos câmpus do IF Goiano; III- atender, em conjunto com os câmpus, as ações assistenciais de caráter de emergência; IV- acompanhar a aplicação dos recursos destinados a manutenção dos programas, projetos e ações de assistência estudantil. Compete aos câmpus: I- aplicação de recursos destinados à assistência estudantil; II- prestar serviços assistenciais no âmbito de seu câmpus; III- executar os projetos de enfrentamento da desigualdade; IV- atender às ações de assistência estudantil de caráter emergencial(IF GOIANO, 2014, p.2).

Segundo o documento que discorre sobre as políticas de Assistência Estudantil no IF Goiano, serviços assistenciais são aqueles que tem como objetivo contribuir para melhoria da qualidade de vida dos estudantes e programas de Assistência Estudantil são conjuntos de ações integradas e complementares, que buscam a redução das desigualdades socioeconômicas. Para tanto, o IF Goiano, na forma de suporte ou concessão, implanta e implementará:

I- auxílio transporte; II- auxílio moradia ou regime de residência; III- bolsa alimentação; IV- bolsas vinculadas a projetos; V- isenção de taxas; VI- o Núcleo de Acessibilidade; VII- atenção à saúde (médico, psicológico, social, nutricional e de enfermagem); VIII- acompanhamento psicopedagógico; IX- atividades culturais, esportivas e de lazer; X- formação para a cidadania; XI- participação em intercâmbios e eventos acadêmicos; XII- educação para a diversidade. XIII- promoção e vigilância a saúde do discente com ênfase a situações que elevam o risco social; XIV- orientação profissional / carreira; XV- interação escola família no processo educativo; XVI- bolsa monitoria; XVII- auxílio à creche; XVIII- outras ações inerentes à política de assistência estudantil(IF GOIANO, 2014, p.3).

Este mesmo documento, relata ainda que os projetos sociais a serem desenvolvidos nos campus do IF Goiano tem como prioridade o/a discente e rege-se pelo princípio da dignidade humana e o respeito ao meio ambiente, devendo garantir o exercício da cidadania como forma de transcender ao conhecimento acadêmico.

A fonte de financiamento dos serviços, programas e projetos consta na dotação orçamentária anual do IF Goiano. Os serviços, programas e projetos devem ser avaliados de forma sistemática em todas as etapas da implementação, garantida a efetiva participação de todos os agentes envolvidos no processo. O documento prevê ainda que a implementação da política de assistência estudantil seja de responsabilidade de uma equipe multidisciplinar, com a imprescindível participação dos profissionais de Serviço Social, Psicologia e Pedagogia.

Entrevista realizada com a gestora da Assistência Estudantil do IF Goiano - câmpus Urutaí, em março de 2014, mostra que em relação aos programas de assistência estudantil, a bolsa moradia era a única ofertada até 2011, mas somente para alunos do sexo masculino. A partir de 2012, o câmpus Urutaí começou a ofertar a bolsa moradia feminina e o auxílio transporte. No segundo semestre do ano de 2013, começou a ofertar, também, o auxílio permanência. Porém, um aspecto chama a atenção, os estudantes do sexo masculino podem ter acesso a moradia estudantil em qualquer idade, desde que matriculado. Para as alunas, somente é permitido o acesso ao programa de moradia estudantil desde que tenham 18 anos (ou acima de 18 anos).

Os programas de assistência estudantil no câmpus Urutaí, atualmente, são oferecidos a todos/as os/as alunos/as devidamente matriculados/as em cursos presenciais, não há, portanto distinção em relação a curso.

Chama a atenção que os editais para seleção dos/das estudantes aos programas de assistência estudantil passaram a ser feitos somente a partir do ano de 2011. Até então, a seleção era feita por meio de uma lista de procura e os alunos eram chamados de acordo com o número de vagas disponíveis. Não existem registros de procura de alunas pleiteando a moradia estudantil antes do ano de 2011. Outra informação que não encontra registro é a quantidade de alunos e alunas por sexo dos cursos que pleitearam vagas para os programas de assistência estudantil por programa.

#### **4. Apontamentos finais**

Fazendo uma breve varredura sobre as políticas públicas de assistência estudantil foi possível perceber que esse tema é bastante relevante para que se possa desenvolver um trabalho mais profundo. Considerando que a política pública tem a função e deve atender a sociedade como um todo, que possibilitem a incorporação de conquistas sociais visando maior equilíbrio social.

A política pública de assistência estudantil no Brasil, era marcada por ações isoladas, não se caracterizando por uma política pública. A partir da promulgação da Constituição Federal de 1988 até a criação do Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES), a assistência estudantil, passou a se consolidar como uma política pública governamental buscando compreender e atender os mais variados aspectos da vida acadêmica do/a estudante.

Neste sentido, as mulheres estão participando cada vez mais dos benefícios de acesso aos programas de assistência estudantil, mas cabe mencionar que somente o acesso igualitário, não quer dizer que a igualdade esteja alcançada, haja vista que se tem que compreender a questão de acesso ao mercado de trabalho, a remuneração paga, ou seja, para além do acesso existe as condições de vida depois da universidade.

No IF Goiano - câmpus Urutaí, só recentemente que, por exemplo, o programa de moradia estudantil foi aberto para o acesso as mulheres estudantes, porém, com maiores restrições do que para os homens estudantes, já que para as alunas, somente é permitido o acesso ao programa de moradia estudantil desde que tenham 18 anos (ou acima de 18 anos). Apesar de ainda ocorrer aspectos injustos, verifica-se que existe uma evolução do acesso aos

programas de assistência estudantil, como é o caso de que, atualmente, existem os editais que dão mais transparência ao processo de acesso aos programas.

Abordou-se, neste artigo, o tema da assistência estudantil por ser extremamente relevante, tanto pela extensão das suas políticas, quanto pelos efeitos pretendidos. A educação superior como construção de conhecimento crítico, é um direito. É para garantir esse direito, com acesso e permanência dos trabalhadores no ensino superior, que a assistência estudantil é fundamental.

## 5. Referências

ANDIFES. **Plano Nacional de Assistência Estudantil**, Brasília: ANDIFES, 2008.

BARROSO, C.; MELLO, G. N. de. **O acesso da mulher ao ensino superior brasileiro. Cadernos de Pesquisa**. São Paulo, n. 15, p. 47-77, 1975.

BLAY, E. A. CONCEIÇÃO R. R. da. **A mulher como tema nas disciplinas da USP. Cadernos de Pesquisa**, . São Paulo, n. 76, p. 50-56, fev., 1991.

BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil**: promulgada em 05 de outubro de 1988. Disponível em [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constituicao.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm) Acesso em maio/2014

\_\_\_\_\_. **Lei 9.394 de 20 de dezembro de 1996**. Estabelece as diretrizes e bases para educação nacional. Disponível em [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/19394.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/19394.htm) Acesso em maio/2014

\_\_\_\_\_. **Lei 10172 de 09 de janeiro de 2001**. Plano Nacional de Educação. Disponível em [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/leis\\_2001/110172.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/leis_2001/110172.htm) Acesso em maio/2014

DOURADO, L. F. (Org.) **Plano Nacional de Educação (2011-2020): avaliação e perspectivas**. 1. Ed. Goiânia; Belo Horizonte: Ed. UFG/ Ed. Autêntica, 2011, v. 01. 344 p.

GAIOSO, N. P. **O fenômeno da evasão escolar na educação superior no Brasil**. Brasília: Pró- Reitoria de Pós-graduação e Pesquisa – Universidade Católica de Brasília, 2005.

IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, Censo Demográfico, 2010.

IF GOIANO - Instituto Federal Goiano. Disponível em <http://www.ifgoiano.edu.br/wp-content/uploads/2010/12/POLITICA-DE-ASSISTENCIA-ESTUDANTIL.pdf> . Em 20/04/2014.

INEP- Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira. **Censo de Educação Superior**. Brasília: INEP, 2009

MACEDO, A. R., et al. **Educação Superior no Século XXI e a Reforma Universitária Brasileira**. Rio de Janeiro, v.13, n.47, p. 127-148, abr./jun. 2005

MEC. Plano Nacional de Assistência Estudantil (Pnaes). Disponível em:[http://portal.mec.gov.br/index.php?Itemid=607&id=12302&option=com\\_content](http://portal.mec.gov.br/index.php?Itemid=607&id=12302&option=com_content) Acesso em maio/2014.

NETO, A.C. & CASTRO, A.M.D.A., Educação Superior no Brasil: os contraditórios caminhos da expansão pós-LDB, In: BRZEZINSKI, Iria (org), LDB/1996 Contemporânea, contradições, tensões, compromissos, São Paulo, Cortez, 2014.

OLIVEN, A.C. **Histórico da educação superior no Brasil**In: SOARES, M.S.A. (Org.) **A Educação Superior no Brasil Brasília**, CAPES, 2002.

ZAGO, N. **Do acesso à permanência no ensino superior**: percursos de estudantes universitários de camadas populares. **Revista Brasileira de Educação**. São Paulo:ANPED, v.11, n.32, maio/ago. 2006, p.226-237.